

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA****AUTORIZAÇÃO Nº 25600682/2025/SR(24)PI-G/SR(24)PI/INCRA**

Processo nº 54000.120710/2025-41

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54000.120710/2025-41****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação em tela dispensa análise da Procuradoria Jurídica, em razão do valor, nos termos previstos no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que a contratação foi anteriormente precedida de Dispensa Eletrônica fracassada e que, nos termos do art. 22, inciso III, da IN 67/21 é possível a contratação de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO a Dispensa de Licitação, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e locação de espaço para evento para realização da VI Mesa Quilombola, a ser realizado no dia 02 de outubro de 2025, na cidade de Teresina-PI.

**CONTRATADO:** FRANCISCA PEREIRA MONTEIRO(HOTEL CAJUÍNA AVENIDA) - CNPJ: 02.981.203/0001-31:

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 28.280,00(vinte e oito mil duzentos e oitenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 22, inciso III, da IN 67/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste Termo de Autorização, bem como do contrato, ou instrumento equivalente, em atendimento ao preceito contido no artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa da Silva Servio, Superintendente Substituto(a)**, em 19/09/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25600682** e  
o código CRC **455B81FC**.

---

Referência: Processo nº 54000.120710/2025-41

SEI nº 25600682

Criado por [thayana.alves](#), versão 2 por [thayana.alves](#) em 19/09/2025 15:11:36.